



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA

ERRATA Nº 001/2015
E ADITIVO Nº 001/2015

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itupiranga **PUBLICA** as seguintes alterações no Edital de Lançamento do Concurso, permanecendo as demais disposições inalteradas:

Modificação nº 01 – Alteração do Item 1.5

Onde se Lê:

1.5. Caso a quantidade de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes no referido Município, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de realizar a aplicação da prova objetiva em 2 (dois) turnos.

Leia-se:

1.5. Caso a quantidade de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes no referido Município, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de realizar a aplicação da prova objetiva Municípios vizinhos, sem que isso gere nenhuma obrigação de ressarcimento de despesas.

Modificação nº 02 – Alteração dos Itens 5.2.1 e 5.2.2

Onde se Lê:

5.2.1. A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas e estão previstas para o dia 03.05.2015, no horário de 9h00 (nove horas) às 12h00 (doze horas).

5.2.2 Caso seja necessária a aplicação de provas em 2 (dois) turnos, possibilidade prevista no item 1.5 deste Edital, o turno da tarde será realizado no mesmo dia previsto no item anterior, no horário de 14h00 (quatorze) horas às 17h00 (dezessete) horas.

Leia-se:

5.2.1. A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas e estão previstas para o dia 03.05.2015, no horário de:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



a) 9h00 (nove horas) às 12h00(doze horas), para os cargos de nível fundamental e cargos de professor, e

b) 14h00(quatorze horas) às 17h00(dezessete horas), para os cargos de nível médio e superior.

5.2.2 - (EXCLUÍDO).

Modificação nº 03 – Correção no cargo 109 e alteração no cargo 110, no Anexo I

Onde se Lê:

109	Professor de História	40h/s	2.274,00	80,00	Licenciatura na área específica	Cadastro Reserva (05)	Zona Urbana
110	Professor de Educação Física	40h/s	2.274,00	80,00	Licenciatura na área específica	05	Zona Urbana

Leia-se:

109	Professor de História	40h/s	2.274,00	80,00	Licenciatura na área específica	05	Zona Urbana
110	Professor de Educação Física	40h/s	2.274,00	80,00	Licenciatura na área específica	05	Zona Rural

Modificação nº 04 – Fica excluída a previsão ao cargo de “Agente de Serviço Social”, retirando-se sua referência no quadro do item 6.4 e do conteúdo programático

Onde se Lê:

CARGOS DE ENSINO MÉDIO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
ASSIST. DE ATIVIDADES CULTURAIS	MATEMÁTICA	05	1,0	05
ESCRITURÁRIO	INFORMÁTICA BÁSICA	05	1,0	05
FISCAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ÁREA	15	1,0	15
TÉCNICO DE INFORMÁTICA				
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TÉCNICO EM SEG. DO TRABALHO				
TOTAL		40		40

Leia-se:

CARGOS DE ENSINO MÉDIO				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL (EXCLUÍDO)	LINGUA PORTUGUESA	15	1,0	15
	MATEMÁTICA	05	1,0	05
ASSIST. DE ATIVIDADES CULTURAIS	INFORMÁTICA BÁSICA	05	1,0	05
ESCRITURÁRIO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ÁREA	15	1,0	15
FISCAL				
TÉCNICO DE INFORMÁTICA				
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE				
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
TÉCNICO EM SEG. DO TRABALHO				
TOTAL		40		40

Modificação nº 05 - Acrescentar o anexo VIII - Da Isenção do Pagamento da Taxa



de Inscrição

VIII – Da isenção do pagamento da Taxa de Inscrição

8.1. A – O candidato que se julgar amparado pela Lei Estadual nº 6988/2007 ou for hipossuficiente conforme requisitos expostos adiante poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição exclusivamente no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2013.

8.2. A – Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

b) For portadores de necessidades especiais ou de necessidades especiais, conforme previsão constante da Lei Estadual nº 6.988/2007.

8.3. A – O candidato deverá fazer o requerimento ao INSTITUTO MACHADO DE ASSIS solicitando a isenção da taxa de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO e declarar, no próprio requerimento, que atende à condição do estabelecido no inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 6.593/2008. O requerimento deverá ser assinado, obrigatoriamente, pelo candidato.

8.4. A – O NIS indicado deve corresponder ao atribuído ao próprio candidato ou a cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até o 3º (terceiro) grau, sendo necessário em todo o caso a comprovação de parentesco e/ou relação nos documentos enviados.

8.5. A – O candidato deverá fazer sua inscrição no site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e imprimir o boleto. O comprovante de inscrição e o boleto, que não precisam ser pago, deverão ser digitalizados pelo candidato.

8.6. A – O candidato deverá digitalizar o requerimento acima descrito (item 4.2) e enviar junto com a cópia da carteira de identidade (ou outro documento de identificação que possa substituí-la), bem como os documentos digitalizados descritos no item acima (item 4.3) e enviar para o e-mail ima.itupiranga2015@outlook.com fazendo constar o título “**PEDIDO DE ISENÇÃO**”, do dia **18.03.2015 até às 23:59 do dia 24.03.2015**. De forma que deverão ser enviados, como ANEXOS do e-mail:

(a) Requerimento de Isenção devidamente assinado;

(b) Cópia da Carteira de Identidade;



(c) Comprovante de Inscrição no concurso e Boleto Bancário (mesmo não pago).

8.7. A – O candidato deverá conferir, **no dia 30.03.2015**, no site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, se a sua inscrição foi deferida.

8.8. A – Caso o candidato tenha feito a inscrição de acordo com o acima disposto e nos termos do presente Edital e, mesmo assim, o nome não constar na relação das inscrições deferidas, o mesmo deverá entrar com recurso (por meio do e-mail ima.itupiranga2015@outlook.com, fazendo constar o título “RECURSO PEDIDO DE ISENÇÃO”), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na data prevista no cronograma deste Edital, sob pena de não ser acatado o pedido de isenção.

8.9. A – Será indeferido o pedido do candidato que:

- a) Deixar de juntar qualquer um dos documentos dispostos no item 8.6.A;
- b) Não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido;
- c) Fazer a solicitação em desacordo com o caput do item 8.6.A;
- d) Não constar como titular do NIS apresentado ou não comprovar sua relação de parentesco com o titular.



MODELO DE REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO

Referente À Alinea “A” Do Item 8.6 Deste Edital

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, portador do NIS _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA, para o cargo de _____, código _____, que não possuo condições de pagar o valor da taxa de inscrição sem prejudicar o sustento próprio ou de minha família.

Assumo as consequências desta declaração, sabendo que eventual má-fé trará a não concessão desta isenção, bem como responsabilizações civis e penais.

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2015.

Assinatura: _____